

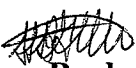


CONGRESSO NACIONAL

MPV 339

00124

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/02/2006	proposição Medida Provisória nº 339/2006			
autor Dep. Iram Barbosa	nº do prontuário			
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa (4.) Aditiva 5. Substitutivo global				
Página	Artigo ☒	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Acrescente-se inciso III ao art.24 com a seguinte redação : “III - Nos casos dos representantes dos professores e servidores, pelas entidades sindicais das respectivas categorias . JUSTIFICATIVA A emenda visa assegurar a representatividade sindical na indicação dos representantes das categorias profissionais, atribuindo às entidades sindicais respectivas a prerrogativa de escolha desses mesmos representantes  Iram Barbosa Dep. Federal PT/ SE				
PARLAMENTAR				

